

**DECRETO MUNICIPAL Nº 286,
DE 05 DE AGOSTO DE 2025**

"Dispõe sobre exoneração da Coordenadora do Centro de Educação Especializada – CEEP do Município de Pindaí-Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal Vigente,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a Sr^a. **MARILEIDE ALMEIDA SILVA LEAL**, brasileira, maior, casada, inscrita no CPF sob o nº 001.364.915-96, do cargo de Coordenadora do Centro de Educação Especializada - CEEP, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Pindaí-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 05 de agosto de 2025.



João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí